

PROCESSO SELETIVO | 2024

Vaga Afirmativa: **COORDENAÇÃO DE CAMPANHAS**

Sobre o Pólis: somos uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem a cidade como lócus de sua atuação. A defesa do Direito à Cidade está presente em nossas pesquisas, trabalhos de assessoria ou de avaliação de políticas públicas, sempre atuando junto à sociedade civil visando o desenvolvimento local na construção de cidades mais justas, sustentáveis e democráticas. Desde a fundação em 1987, atuamos com equipes multidisciplinares de pesquisadores que também participam ativamente do debate público em torno de questões sociais urbanas. Desde 2021, o Pólis desenvolve, entre outros, o Projeto Justiça Energética, que defende o acesso à energia como um direito fundamental para a vida com dignidade nas cidades e assentamentos urbanos.

Por meio do presente edital, divulgamos a abertura de processo seletivo para **pessoa Coordenadora de Campanhas**, que atuará, inicialmente, junto à equipe de **Justiça Energética** do Pólis.

I. VAGA E REQUISITOS

O Instituto Pólis afirma seu compromisso com o combate às discriminações e enfrentamento das desigualdades também na composição de sua equipe, de forma que esta seleção **é destinada especificamente à contratação de pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas trans e/ou pessoas com deficiência.**

Este posto de **coordenação de campanha** terá como **atribuições:**

- Elaborar e executar plano de comunicação integrado à estratégia de incidência/advocacy do Projeto Justiça Energética e em diálogo com coordenações do projeto e de comunicação do Instituto Pólis;
- Coordenar equipe e orientar a equipe para alcançar um determinado objetivo, agindo pedagogicamente;
- Desenvolver e liderar campanhas de mobilização e sensibilização no campo da Justiça Energética;
- Contratar e supervisionar relação com eventuais fornecedores de serviços externos de comunicação para o projeto;
- Impulsionar presença digital e divulgação das ações do projeto nas redes sociais e canais institucionais do Pólis;
- Realizar a comunicação institucional do projeto com atores estratégicos.

Os **requisitos mínimos** a serem observados pelas pessoas interessadas em

participar da seleção são:

- Formação superior em cursos da área;
- Experiências mínimas de 6 ano de trabalho em áreas correlatas;
- Forte interesse nas temáticas de energia e mudanças climáticas;
- Domínio de criação e desenvolvimento de campanhas para incidência política e sensibilização da sociedade;
- Excelente comunicação oral e escrita;
- Capacidade de comunicação com diferentes públicos e habilidade para falar em público;
- Capacidade de leitura de contexto e análise política;
- Domínio Pacote Office ou similares;
- Domínio do Google Workspace;
- Familiaridade de ferramentas digitais de gestão de projetos (Trello, Miro, entre outros);
- Domínio no uso das principais plataformas de redes sociais;
- Conhecimento de ferramentas de monitoramento de métricas para sites, blogs, plataformas digitais e aplicativos;
- Residir em São Paulo, com disponibilidade para viagens esporádicas.

Outras competências:

- Proatividade, criatividade e capacidade propositiva;
- Capacidade de trabalho em equipe e bom relacionamento interpessoal;
- Zelar pelas condições adequadas de trabalho e pelo bem-estar das pessoas que compõem sua equipe de trabalho;
- Capacidade de diálogo, abertura para receber feedbacks e acolher opiniões;
- Praticar comunicação assertiva e não-violenta;
- Contribuir para o clima de colaboração e bem-estar coletivo;
- Respeito à diversidade e compromisso com a equidade e a não-discriminação de qualquer natureza.

II. REGIME DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

A **remuneração mensal** tem o valor bruto de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). A contratação é para um projeto de 08 meses, com possibilidade de renovação. Ocorrendo avaliação para continuidade do contrato nos primeiros 3 (três) e depois a cada 6 (seis) meses.

A **contratação** é na modalidade PJ, sendo necessário ter CNPJ com atividades paritárias com a função a ser executada.

A **carga horária** semanal será de 40 (quarenta) horas em formato híbrido. A jornada de trabalho será pactuada junto à Coordenação do Projeto, com previsão de trabalho presencial três vezes por semana.

III. PROCESSO SELETIVO

Recebimento de candidaturas - até 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2024

As pessoas interessadas e que se enquadrem nos critérios de seleção deverão submeter sua candidatura obrigatoriamente por meio do envio de currículo e carta de apresentação, citando por quê gostaria de trabalhar no Instituto Pólis, afinidade com o tema e atividades correlatas já desenvolvidas, tanto profissionais quanto extra-curriculares.

O processo de seleção ocorrerá em 3 etapas:

Primeira etapa seletiva

Submissão do currículo e carta: <https://forms.gle/AYXEAAqzFxGsBY957>

Em nenhuma circunstância, serão aceitas candidaturas apresentadas fora do prazo limite estipulado ou enviada por outros meios que não o formulário.

Com base nas candidaturas recebidas, será realizada análise da documentação e seleção para a fase seguinte. A comunicação do resultado desta etapa será feita por email das pessoas candidatas selecionadas e ocorrerá até o dia **16 de fevereiro de 2024**.

Entraremos em contato somente com as pessoas candidatas selecionadas para a segunda etapa.

Segunda etapa seletiva - exercício prático

O exercício prático será enviado no dia 16 de fevereiro de 2024, e o prazo para submissão será até **23h59 do dia 19 de fevereiro de 2024**. A comunicação do resultado desta etapa será feita por email das pessoas candidatas selecionadas e ocorrerá até o dia **23 de fevereiro de 2024**.

Terceira etapa seletiva - entrevista

As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência nos dias **28 e 29 de fevereiro de 2024** e serão agendadas individualmente com cada pessoa selecionada, ocasião em que será enviado o link de acesso.

O resultado final da seleção será comunicado a todas as pessoas entrevistadas. Após avaliação, o Instituto Pólis entrará em contato com a pessoa selecionada para encaminhar os trâmites de contratação.

Espera-se disponibilidade para início imediato das atividades.